



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição
Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 10 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8584 - www.famed.ufu.br - conut@famed.ufu.br



EDITAL CONUT Nº 3/2023

09 de agosto de 2023

Processo nº 23117.055258/2023-36

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

A Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação para o primeiro semestre letivo de 2023.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição: **09/08/2023 à 13/08/2023**, via e-mail (conut@famed.ufu.br).

2. O CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

2.3. Deverá dispor-se de **12 horas semanais**, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

2.6. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado**;

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

3.4. O estudante deverá apresentar **CONTA CORRENTE, de qualquer banco, em seu nome** para o recebimento da bolsa de monitor.

4. DAS VAGAS

4.1. A tabelas abaixo apresentam o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Nutrição.

4.2 - Das vagas remuneradas

Disciplina	Código	Vagas
Biologia Celular e Histologia básica	ICBIM39704	1
Cálculos em Nutrição	FAMED33404	1
Semiologia e Avaliação Nutricional I	FAMED33405	1
Tecnologia de Alimentos	FAMED33602	1

4.3 - Das vagas NÃO remuneradas

Disciplina	Código	Vagas
ACE: Alimentação e Cultura	FAMED33103	4
Bioquímica	IBTEC39309	1
Exames Complementares	FAMED33601	1
Fundamentos Biológicos das Doenças e Defesas do Organismo I	ICBIM39303	1
Fundamentos Biológicos das Doenças e Defesas do Organismo III	ICBIM39401	1
Micro e Macro-organismos Benéficos e Prejudiciais ao Homem I	ICBIM39203	2
Micro e Macro-organismos Benéficos e Prejudiciais ao Homem III	ICBIM39401	1
Nutrição, Alimentos e Nutrientes I	FAMED33203	1
Nutrição, Alimentos e Nutrientes II	FAMED33303	1
Nutrição Clínica I	FAMED3502	1
Nutrição Clínica III	FAMED33702	1
Nutrição Clínica IV	FAMED33802	2
Sistemas I	ICBIM39202	1
Sistemas II	ICBIM39301	5

4.4. Observações:

4.4.1 Para se candidatar à vaga da disciplina Tecnologia de Alimentos é necessário ter disponibilidade às quartas-feiras das 13h30 às 18h00;

4.4.2 Para se candidatar às vagas da disciplina ACE: Alimentação e Cultura é necessário ter disponibilidade às segundas-feiras das 9h50 às 11h30;

4.4.3 Para se candidatar à vaga da disciplina Macro-organismos Benéficos e Prejudiciais ao Homem I, é necessário ter disponibilidade às sextas-feiras, 08h00-11h30);

4.4.4 Para se candidatar à vaga da disciplina Nutrição Clínica I é necessário ter disponibilidade às tardes das terças-feiras;

4.4.5 Para se candidatar à vaga da disciplina Nutrição, Alimentos e Nutrientes II, é necessário ter disponibilidade às quintas-feiras, das 8h às 11h40min;

4.4.6 Para se candidatar à vaga da disciplina Nutrição, Alimentos e Nutrientes II, é necessário ter disponibilidade às quintas-feiras, das 8h às 11h40min;

4.4.7 Para se candidatar à vaga da disciplina Fundamentos Biológicos das Doenças e Defesas do Organismo III, é necessário ter sido aprovado(a) nas disciplinas de Bioquímica (IBTEC39309) e Sistemas

II (ICBIM39301).

4.4.8 Para se candidatar à vaga da disciplina Nutrição Clínica IV é necessário ter disponibilidade às quartas-feiras, das 14h às 17h40min.

4.4.9 Independente na vaga assegurada pelo estudante, uma parte da CH semanal (12 horas) será realizada em atividades de planejamento e organização de ensino do curso, especialmente sobre Desenvolvimento Docente.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas nas tabelas acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se a nota na disciplina para a qual está se inscrevendo.

5.3. O critério de desempate em quaisquer disciplinas acima discriminadas será o maior CRA Geral.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição, no dia 14 de agosto de 2023 através dos e-mails das turmas e do site do curso.

6.2. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o **período de 21/08/2023 a 21/11/2023**.

7.2. Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: **14/08/2023**

7.3. Aceite da monitoria no Portal do aluno até **17/08/2023**;

7.4. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

8. DAS BOLSAS DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição, serão destinadas 4 bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados.

8.2. Caso não haja candidatos selecionados para as disciplinas listadas no item 4.1, ou caso o candidato selecionado já receba outra bolsa não cumulável com a bolsa de monitoria, tais bolsas serão remanejadas para as disciplinas listadas no item 4.1, a critério da coordenação.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **21/11/2023 a 07/02/2024**.

9.2. Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

10.2. O estudante não pode receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil.

10.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

10.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

10.6. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

Uberlândia, 09 de agosto de 2023

MARINA RODRIGUES BARBOSA

Coordenadora Pro Tempore do Curso de Graduação em Nutrição FAMED/UFU

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4302, DE 31 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marina Rodrigues Barbosa, Coordenador(a)**, em 09/08/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4722429** e o código CRC **5D16FB72**.